

Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**  
CNPJ: 06.553.960/0001-65PORTARIA Nº 52 /2015.A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, **Jandira Nunes Martins Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74 – IV e XVI, ambos da Lei Orgânica do Município;**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a Administração Pública Municipal;**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;**RESOLVE:**Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Sr.(a): **MARISA DE SOUSA SANTOS**, portador (a) do RG nº: 1.054.467 /SSP-PI, CPF nº 864.367.753-15, do cargo comissionado e de confiança de **DIREÇÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, deste Município de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Remeta-se cópia desta portaria para o setor financeiro para que adote as providencias cabíveis.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 26 de Novembro de 2015.  
Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita MunicipalCiente: 26/11/2015MARISA DE SOUSA SANTOSEstado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**  
CNPJ: 06.553.960/0001-65PORTARIA Nº 54 /2015.A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, **Jandira Nunes Martins Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74 – IV e XVI, ambos da Lei Orgânica do Município;**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a Administração Pública Municipal;**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;**RESOLVE:**Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Sr.(a): **WANDEMBERG RODRIGUES MARQUES**, portador (a) do RG nº: 2.437.422 /SSP-PI, CPF nº 013.964.653-16, do cargo comissionado e de confiança de **DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**, deste Município de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Remeta-se cópia desta portaria para o setor financeiro para que adote as providencias cabíveis.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 26 de Novembro de 2015.  
Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita MunicipalCiente: 26/11/2015Estado do Piauí  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ**  
CNPJ: 06.553.960/0001-65PORTARIA Nº 53 /2015.A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, **Jandira Nunes Martins Gonçalves**, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 74 – IV e XVI, ambos da Lei Orgânica do Município;**CONSIDERANDO** a necessidade de organizar a Administração Pública Municipal;**CONSIDERANDO** que não existe vedação prevista na Súmula Vinculante Nº 13 do Supremo Tribunal Federal, para nomeações de cargos de confiança de natureza política;**RESOLVE:**Art. 1º - **EXONERAR** o (a) Sr.(a): **JOSÉ LUIS DOS SANTOS MOURA NETO**, portador (a) do RG nº: 3.402.620 /SSP-PI, CPF nº 056.581.573-31, do cargo comissionado e de confiança de **DIREÇÃO E ACESSORAMENTO TÉCNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL** deste Município de Santa Cruz do Piauí.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Remeta-se cópia desta portaria para o setor financeiro para que adote as providencias cabíveis.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.**Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 26 de Novembro de 2015.  
Jandira Nunes Martins Gonçalves  
Prefeita MunicipalCiente: 26/11/2015**PODER EXECUTIVO  
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº. 0242/2015.

Dispõe sobre a Decretação de Recesso de Natal e Ano novo em todos os órgãos da administração municipal de Santa Rosa do Piauí e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, e:

Levando em consideração o período natalino e de final de ano o qual é dedicado a reflexão e a família em especial no município de Santa Rosa do Piauí que tem grande tradição católica.

**DECRETA:****Art. 1º** - Fica decretado recesso de trabalho em todos os órgãos da administração municipal de Santa Rosa do Piauí nos dias 24, 30 e 31 de dezembro do corrente ano.**§ 1º** - O disposto neste artigo não se aplica aos serviços que, por sua natureza, exijam plantão permanente.**§ 2º** - Fica determinado que no dia 04 de janeiro de 2016, segunda-feira, todos os órgãos da administração municipal voltam ao seu funcionamento normal.**Art. 2º** - O presente DECRETO entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ, 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

**REGISTRE - SE, PUBLIQUE - SE E CUMPRE - SE.**  
EDGAR CASTELO BRANCO  
Prefeito Municipal